



**Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2005

Resultado dos Candidatos Convocados para as Provas Práticas de Didática para os empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental

A Prefeitura Municipal de Guararema informa a classificação geral dos candidatos convocados para as provas práticas de didática, através do Edital de Convocação de 09 de Março de 2007, para os empregos 115 - Professor de Educação Infantil e 116 – Professor de Ensino Fundamental:

EMPREGO: 115 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	Nome do Candidato	Nota Prova Prática	Nota Prova Objetiva	Nota Final
75 ^a	Laura Teixeira Machado	99,09	54,00	153,09
76 ^a	Aline Tricia Alves Seixas	100,00	52,00	152,00
77 ^a	Ludmila Paglia Anan	100,00	50,00	150,00
78 ^a	Lucilene Aparecida de Moraes	93,18	54,00	147,18
79 ^a	Ana Paula Welerson Antonelli	96,36	50,00	146,36
80 ^a	Michele Gonçalves Fonseca	90,90	54,00	144,90
81 ^a	Mariley Motta Jannuzzi Costa	90,90	53,00	143,90
82 ^a	Iracema Aparecida Cardoso	90,00	50,00	140,00
83 ^a	Silvia Righetto	80,90	52,00	132,90
84 ^a	Kelly de Moraes Faria	74,54	50,00	124,54
85 ^a	Sonia Regina dos Santos	69,09	54,00	123,09
86 ^a	Lucimara Barbosa Machado	58,90	50,00	108,90
87 ^a	Lea Fátima Pires P. Cerqueira	56,63	50,00	106,63
88 ^a	Cristiane Inácio	48,18	50,00	98,18

EMPREGO: 116 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

	Nome do Candidato	Nota Prova Prática	Nota Prova Objetiva	Nota Final	Conhecimentos específicos
53 ^a	Maria Cristina de Souza Mello	100,00	58,00	158,00	
54 ^a	Lúcia Mara de Souza Bueno Alves	100,00	56,00	156,00	

55 ^a	Claudia Amaral	100,00	54,00	154,00	30,00
56 ^a	Veronika Tanaka Zwecker	100,00	54,00	154,00	28,00
57 ^a	Ana Lúcia da Silva Perissato	94,54	58,00	152,54	
58 ^a	Maria Aparecida de Souza Cruz	100,00	50,00	150,00	34,00
59 ^a	Senia Aparecida de Souza Custódio da Silva	100,00	50,00	150,00	30,00
60 ^a	Gilmara Maria das Neves	100,00	50,00	150,00	28,00
61 ^a	Orlândia da Conceição Pedro de Moraes	94,54	50,00	144,50	
62 ^a	Ana Karla Fioratti Cavinatti	91,81	52,00	143,81	
63 ^a	Maria Francisca da Silva Braga	90,90	52,00	142,90	
64 ^a	Regina da Costa Pacheco Manna	81,81	58,00	139,81	
65 ^a	Fabiane Priscila Freitas Moscoso	83,63	52,00	135,63	
66 ^a	Aparecida de Fátima Souza Mello	80,90	54,00	134,90	
67 ^a	Mariane Ferreira	71,81	56,00	127,81	
68 ^a	Maria Eny de Jesus Franco	59,09	50,00	109,09	
69 ^a	Gislene Aparecida Teixeira	58,18	50,00	108,18	
70 ^a	Lourdes Aparecida de Melo Silva	51,81	54,00	105,81	

Conforme o Item 11.1.1 do Edital, o resultado para classificação final dos candidatos aos empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos e na Prova Prática de Didática. Os critérios de desempate respeitam o estabelecido pelos Itens 11.6 e 11.6.1.

Poderá ser interposto recurso pelos candidatos que prestaram a Prova Prática de Didática no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado, a ser entregue no Setor de Arquivo e Protocolo desta Prefeitura, nos termos do Capítulo XII do Edital Nº 01/2005.

A classificação apresentada neste Edital respeita a devida continuidade da relação de candidatos inscritos no Concurso Público Nº 01/2005 nos empregos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, apresentando, portanto, uma seqüência da classificação daqueles que já haviam prestado a Prova Prática de Didática em 06/11/2005, sendo que todos os candidatos habilitados e classificados na ocasião foram convocados antes da realização, em 18/03/07 da Prova Prática de Didática para os candidatos que estavam no Cadastro de Reservas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, emprego, código do emprego e seu questionamento.

Não será apreciado recurso apresentado fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e com argumentação idêntica a outros recursos.

Em hipótese alguma será aceita vistas de prova, revisão de recurso e recurso do recurso.

Guararema, 30 de março de 2007.

André Luis do Prado
Prefeito Municipal